

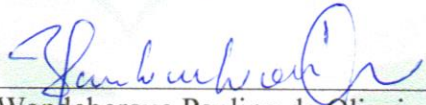
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 023/2023-CP

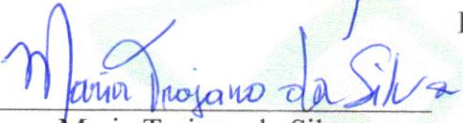
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025, às 14h15min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria n.º 0102022/2025-GABP, composta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente; Julio Marcos Siqueira Lima, Membro; e Maria Trajano da Silva, Membro Suplente, para dar continuidade aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086098-54, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.12.18.02. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, destacando que, nos termos do art. 64, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, decorridos sessenta dias da data de apresentação das propostas de preços sem convocação para contratação, os licitantes foram liberados dos compromissos assumidos. Diante disso, procedeu-se à convocação das empresas habilitadas no certame para revalidação das propostas de preços, conforme a seguinte relação: CONSTRUTORA SMART LTDA - CNPJ n.º 23.078.596/0001-48, NABLA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n.º 06.866.305/0001-67, CONSTRUTORA E & J LTDA - CNPJ n.º 41.634.619/0001-35, ARN CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n.º 11.477.070/0001-51, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 23.492.879/0001-31, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ n.º 23.492.879/0001-31, L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 26.542.791/0001-75, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 07.615.710/0001-75, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 20.160.697/0001-75, CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 07.544.576/0001-69, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 00.611.868/0001-28, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ n.º 01.590.549/0001-46, PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - CNPJ n.º 21.264.939/0001-33, M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA - CNPJ n.º 25.234.497/0001-33, BRIMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 39.695.545/0001-03, VAP CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n.º 00.565.011/0001-19, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n.º 22.346.772/0001-12, SOLIDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 14.108.584/0001-28, RCANUTO ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 41.981.677/0001-35, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 02.380.232/0001-48, L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ n.º 07.137.639/0001-62, DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 10.477.919/0001-24, CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ n.º 34.326.829/0001-09, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n.º 63.551.378/0001-01, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 05.502.041/0001-08 e I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ n.º 48.336.599/0001-65. Responderam favoravelmente à revalidação das propostas as seguintes empresas, conforme manifestações documentais: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA - CNPJ n.º 25.234.497/0001-33 (fls. 7.607 e 7.608), BRIMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 39.695.545/0001-03 (fls. 7.609 e 7.610), F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 23.492.879/0001-31 (fls. 7.611 e 7.612), MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 07.615.710/0001-75 (fls. 7.613 e 7.614), CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 05.502.041/0001-08 (fls. 7.615 e 7.616), DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -

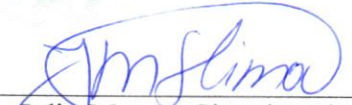
CNPJ nº 10.477.919/0001-24 (fls. 7.617 e 7.618), VAP CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 00.565.011/0001-19 (fls. 7.619 a 7.624), ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01 (fls. 7.625 a 7.626), RCANUTO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 41.981.677/0001-35 (fls. 7.627 a 7.628), CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 00.611.868/0001-28 (fls. 7.629 a 7.630), CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.380.232/0001-48 (fls. 7.631 a 7.632), I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ nº 48.336.599/0001-65 (fls. 7.633 a 7.634), CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ nº 23.492.879/0001-31 (fls. 7.635 a 7.636), L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ nº 07.137.639/0001-62 (fls. 7.640 a 7.641), SOLIDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 14.108.584/0001-28 (fls. 7.642 a 7.643) e ARN CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 11.477.070/0001-51 (fls. 7.644 a 7.645). Foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas revalidadas, conforme os seguintes valores globais apresentados: **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA - CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, com valor global de R\$ 2.174.600,85 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos); **BRIMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 39.695.545/0001-03**, com valor global de R\$ 2.186.550,61 (dois milhões e cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos); **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 23.492.879/0001-31**, com valor global de R\$, 2.056.494,41 (dois milhões e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 07.615.710/0001-75**, com valor global de R\$ 2.201.232,45 (dois milhões e duzentos e um mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.502.041/0001-08**, com valor global de R\$ 2.137.900,00 (dois milhões e cento e trinta e sete mil e novecentos reais); **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 10.477.919/0001-24**, com valor global de R\$ 2.140.868,01 (dois milhões e cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo); **VAP CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 00.565.011/0001-19**, com valor global de R\$ 2.189.367,86 (dois milhões e cento e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01**, com valor global de R\$ 2.180.938,46 (dois milhões e cento e oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); **RCANUTO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 41.981.677/0001-35**, com valor global de R\$ 2.173.275,35 (dois milhões e cento e setenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 00.611.868/0001-28**, com valor global de R\$ 2.171.796,54 (dois milhões e cento e dezessete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.380.232/0001-48**, com valor global de R\$ 2.187.010,54 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos); **I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ nº 48.336.599/0001-65**, com valor global de R\$ 2.185.238,77 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos); **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ nº 23.492.879/0001-31**, com valor global de R\$ 2.188.018,58 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); **L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ nº 07.137.639/0001-62**, com valor global de R\$ 2.194.694,17 (dois milhões e cento e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 14.108.584/0001-28**,

com valor global de R\$ 2.198.274,14 (dois milhões e cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos); e **ARN CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 11.477.070/0001-51**, com valor global de R\$ 2.188.431,92 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Ressalta-se que a empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, apresentou o valor global de sua proposta no documento de validação da proposta (fls. 7.612). Diante disso, foi desclassificada do presente certame, tendo em vista que o sigilo de sua proposta foi comprometido. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a rubrica de todas as propostas apresentadas. Em sequência, a Comissão deliberou que, após a juntada das propostas ao processo e o devido tombamento, os documentos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos para análise técnica relativa aos serviços de engenharia. Não havendo outros assuntos a serem registrados, a presente sessão foi encerrada no dia 28 de janeiro de 2025, na cidade de Tauá-CE.



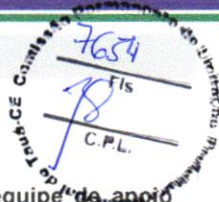

Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de
Licitação


Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão Especial de
Licitação


Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102022/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102022/2025-GABP



Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para o exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

